



PORTARIA Nº 7869/2024

Concede Férias

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos servidores abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Norberto Souza Cruz	01/04/2023 – 31/03/2024	13/05/2024 – 11/06/2024
Alice Pessoa Cordova	01/01/2024 – 31/12/2024	27/05/2024 – 25/06/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, em 24 de maio de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito